



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.964, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

“Denomina vias públicas do Loteamento Jardim das Araucárias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas do Loteamento Jardim das Araucárias passam a denominar-se:

RUA 1 - João Batista Bozzi
RUA 2 - José Raposo Neto
RUA 3 - Antonio Benedicto Garcia
RUA 4 - Victório Spaside Filho
RUA 5 - Pastor Osvanil Divino Guzeloto
RUA 6 - Ovando Zeni
RUA 7 - Joaquim de Almeida
RUA 8 - Laércio Paulino Dragoni
RUA 9 - Zaira Marcatti Menatti
RUA 10 - Helena Malandrin Pompeu
RUA 11 - Luis Felipe Bertola
RUA 12 - Antonio Wilson Consorte
RUA 13 - João Mantoan
RUA 14 - Alcides Lucio Riberti
RUA 15 - Ipê Pierozzi
RUA 16 – Dr. Luiz Carlos Pires de Carvalho
RUA 17 - Theresa Lazari Pelizer
RUA 18 - Juvenal Pereira
RUA 19 - Rita Pereira da Costa
RUAS 20 e 21 – Avenida Pedro Baggini Filho -Bujija

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS